



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.570

Sumário

Portaria nº 768/22.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 024/2022.....	1
DATA: 28/04/2022.....	1

Portaria nº 768/22.

O Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Diamante do Sul - Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a forma de avaliação, para cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, válido para todas as áreas rurais do Município de Diamante do Sul, ficando assim estabelecido:

- Áreas de pastagens, áreas improdutivas e áreas de preservação ambiental - R\$ 40.000,00 o alqueire paulista;

- Áreas de plantio/mecanizado - R\$ 100.000,00 o alqueire paulista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o disposto na Portaria nº 698/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 29 de abril de 2022.

Claudir Tomazi
Presidente da Comissão

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 024/2022 DATA: 28/04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 480,00/valor total: R\$ 960,00) para os dias 28 e 29 de Abril de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Cascavel-PR. Participar de reunião na AMOP relacionada as máquinas cedidas via Itaipu. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion AYP-0758.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de abril de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)